



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº

1163

ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
15ª SESSÃO
DATA 14/05/19
PRESIDENTE

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, para que intensifique as rondas da Guarda Municipal nos horários de entrada e saída da Escola Municipal Ruth Vilaça Correa Cardoso, no bairro maracanã.

JUSTIFICATIVA:

Os municípes, principalmente os que levam e buscam seus filhos na referida escola, têm sofrido com a falta de segurança do local. Ocorrem diversos assaltos nos períodos de entrada e saída das crianças e os pais ficam à mercê do perigo.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 14 de maio de 2019.

Janaina Ballaris
Vereadora